



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000 Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL 008/2025

**ATA DE PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA
AUTODECLARAÇÃO OU HETEROIDENTIFICAÇÃO - JULGAMENTO DE
RECURSOS.**

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025 às 8 horas reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão a Comissão de Heteroidentificação nomeada pela Portaria Municipal nº 4.247/2025 para julgamento dos recursos solicitados pelos candidatos Gusthavo Carrasco de Moraes e Patrícia Salvador. Ambos foram indeferidos no Procedimento Complementar da Autodeclaração ou Heteroidentificação do processo Seletivo Nº 008/2025 Item 5.5, realizado no dia 15 de dezembro de 2025.

Considerando o Decreto nº 7.824/2012 e a regulamentação editalícia autorizam a Administração a instituir Comissão de Heteroidentificação, destinada à verificação da compatibilidade entre a autodeclaração e o fenótipo do candidato, considerando-se a percepção social da raça, com base em características visíveis, tais como cor da pele, traços fisionômicos e textura do cabelo.

Esta Comissão regularmente constituída analisou a solicitação de recurso e concluiu que os candidatos Gusthavo Carrasco de Moraes e Patrícia Salvador não apresentam o mínimo de características fenotípicas compatíveis com a pessoa parda, razão pela qual não atendem aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas, sendo Indeferidos.

Vila Pavão, ES, 29 de dezembro de 2025.

Assinatura da Comissão de Heteroidentificação:

Edgo. do ... e Claudy ... dos Santos.